



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CONTRATO UFCG/PRA Nº 005/2017  
PROCESSO 23096.036160/16-76

CONTRATO Nº 005/2017 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE – UFCG E A EMPRESA  
FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA -  
EPP, CONFORME PROCESSO Nº  
23096.036160/16-76, NOS TERMOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2016, E  
CONDIÇÕES ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, com sede na Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Vicemário Simões, RG nº [REDACTED] expedido pelo SSP/PB, CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa **FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA - EPP**, com sede Praça da Estação - Tarimba, 24 A, Estação, 58.803-315, Sousa/PB, telefax (83) 98818-9103 inscrita no CNPJ sob o nº 07.803.245/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sra Francisca Aparecida de Lima Jardelino RG nº [REDACTED] SSP/PB CPF nº [REDACTED], têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 048/2016**, feito com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, os Decretos nº 3.555 de 08/08/2000, 3.722 de 09/01/2001, 3.784 de 07/04/2001 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666 de 21/07/1993, com as alterações subsequentes, dispositivos da IN/MARE nº 05 de 21/07/1995, republicada em 09/01/2001 e demais normas pertinentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **garantia de entrega referente ao Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios** de acordo com as especificações contidas na proposta apresentada e anexada ao processo.

**Parágrafo Único** - São partes integrantes deste Contrato como se aqui estivessem integralmente transcrito o Edital e a Proposta da **CONTRATADA**, ambos constantes no processo administrativo nº **23096.036160/16-76**. Na hipótese de divergência entre os documentos retrocitados, prevalecerão sempre, na ordem que estão mencionados: o Edital, o presente Contrato e a Proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

A empresa ganhadora deverá abastecer a **CONTRATANTE**, campus de Campina Grande/PB, com o objeto deste Contrato de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**.

  1

**Parágrafo primeiro** - O prazo para entrega do objeto deste Contrato, deverá ser conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, de acordo com a Proposta apresentada e com o Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 048/2016, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, improrrogáveis, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**.

**Parágrafo segundo** - Não serão aceitos os materiais que apresentem quaisquer defeitos, alterações, data de validade vencida ou indícios de pré-utilização, reservando-se a **CONTRATANTE** o direito de recusar seu recebimento, inclusive no todo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, através de Fatura e comprovante de satisfação, fornecido pelo setor competente, o valor correspondente a **R\$ 285.243,20 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos)**, de acordo com a Proposta apresentada. Não cabendo qualquer tipo de reajuste ou correção monetária a este valor, salvo por expressa determinação legal.

**Parágrafo Primeiro** – A **CONTRATADA** deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua qualificação tributária, condição sem a qual não será possível o pagamento da Fatura apresentada.

**Parágrafo Segundo** – O mencionado pagamento será creditado no domicílio bancário informado pela **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato ocorrerão, para o exercício de 2017, por conta do Elemento de Despesa nº 339030, Fonte 0112000000.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Observar rigorosamente as especificações do material descritas no Edital e na Proposta Comercial;
- b) Oferecer garantia ao material, conforme especificações constantes na Proposta Comercial;
- c) Havendo necessidade de remoção do material para solução do defeito, o transporte ficará a cargo da **CONTRATADA**, assumindo esta, total responsabilidade pelo período em que estiver com a guarda do material;
- d) Substituir o material defeituoso por outro equivalente, sempre que o trabalho comprometa as atividades desempenhadas pelo respectivo material.

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Assegurar o livre acesso das pessoas credenciadas pela **CONTRATADA** ao material;
- b) Selecionar pessoal capacitado, para acompanhar e avaliar a entrega do material;
- c) Efetuar o pagamento na forma convencionada.



## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais.

A **CONTRATADA** fica obrigada a entregar o(s) item(s) empenhado(s) no prazo máximo estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 048/2016, e caso esta data não seja cumprida e não haja previa justificativa por parte da **CONTRATADA** e, por conseguinte aceita pela **CONTRATANTE**, poderá o mesmo ficar de acordo com a legislação em vigor impedido de licitar, no âmbito da Administração Pública Federal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sendo tal fato registrado no SICAF.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo de Contrato deverá ser publicado no DOU, na forma do que dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA NONA – DA NOVAÇÃO**

Se a **CONTRATANTE** não se valer de quaisquer dos direitos que lhe são assegurados neste Contrato ou na Lei em geral, ou não aplicar quaisquer sanções nele previstas, isso não importará em novação, nem em desistência de ações judiciais ou extrajudiciais posteriores. Todos os recursos judiciais ou extrajudiciais que dispõe a **CONTRATANTE** neste Contrato, serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

## **CLAUSULA DECIMA - DO GESTOR**

O Contrato será acompanhado e fiscalizado por Servidor representante da **CONTRATANTE** especialmente designado através de Portaria, atendendo ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/1993. Independente de qualquer aviso da **CONTRATANTE**, a seu critério, poderá fazer a substituição de seus Gestores, sem que haja necessidade de elaboração de Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**


- I. A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com o Contrato;
- II. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, o local ou os bens envolvidos direta ou indiretamente com o objeto do Contrato.
- III. No ato da liquidação da despesa, o serviço de contabilidade da **CONTRATANTE** comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no Art. 63 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro Federal da cidade de Campina Grande/PB, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, resguardada a competência exclusiva da Justiça Federal.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Campina Grande, 16 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Vicemário Simões  
Reitor

Prof. Vicemário Simões  
Reitor da UFCG  
Mat. SIAPE 0338202-8

PIP Francisca Aparecida de Lima Jardelino  
Francisca Aparecida de Lima Jardelino  
Contratada

**Francisca Aparecida de Lima Jardelino**  
**FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA-EPP**  
**CNPJ: 07.803.245/0001-04**

### TESTEMUNHAS:

Paula de Albuquerque Lima  
CPF: [REDACTED]

Aline de Sousa Nascimento  
CPF: [REDACTED]



**EXTRATO DE EXECUÇÃO DESENCENTRALIZADA Nº III/2017**

Nº Processo: 23066.013089/2017-61. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 10.764.307.0001-12. Objeto: "Apoio ao projeto Remessa - Uso da Rede Metropolitana de Salvador REMESSA e fomento de atividades envolvendo tecnologia da informação, capacitação e eventos, para o IFBA". Fund. Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012. Vigência: 01.06.2017 a 01.06.2022. Data de Assinatura: 01.06.2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2017 - UASG 153038**

Número do Contrato: 42/2016.  
Nº Processo: 23066033855-16-23.  
PREGÃO SRP Nº 29/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSÃO. Objeto: O 3º Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato original até 14/12/2017. Prejeto: "Simpósio Internacional Arte na Educação Básica: Desafio para Implementação da Lei 13.278/16". Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Decretos 7.423/10 e 8.241/14. Vigência: 14/07/2017 a 14/12/2017. Data de Assinatura: 31/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 153038-15223-2017NE800073

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 00547193000103. Contratado: ANTONIO JORGE DOS SANTOS - ME - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Restaurante Universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$331.586,78. Fonte: 100000000 - 2017NE800358. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE000109

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 03092570000147. Contratado: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento de gás para o restaurante universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$198.864,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800371. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE800371

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 05456205000108. Contratado: ALEXANDRE DOUGLAS DE FARIAS ALVES - ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$235.299,84. Fonte: 100000000 - 2017NE800359. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE800359

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 07803245000104. Contratado: FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$285.243,20. Fonte: 100000000 - 2017NE800360. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE800360

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 09319988000120. Contratado: WILTON DA COSTA SANTOS - ME - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$2.710,20. Fonte: 100000000 - 2017NE800361. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE800109

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 11158724000184. Contratado: F&B COMERCIO ATACADISTA DE -ALIMENTOS EIRELI - ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$217.420,18. Fonte: 100000000 - 2017NE800362. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE800362

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 17020524000129. Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$214.377,30. Fonte: 100000000 - 2017NE800363. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE000109

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 18587458000154. Contratado: D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$102.289,88. Fonte: 100000000 - 2017NE800364. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE000109

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 18863413000165. Contratado: J. H. DA SILVA EQUIPAMENTOS - EPP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$9.320,64. Fonte: 100000000 - 2017NE800365. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE000109

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 19074142000121. Contratado: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$245.695,68. Fonte: 100000000 - 2017NE800366. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE000109

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 19309495000163. Contratado: LCMR COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$228.326,40. Fonte: 100000000 - 2017NE800367. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE000109

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 19828335000120. Contratado: J A OLIVEIRA FILHO EQUIPAMENTOS -EPP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$44.049,60. Fonte: 100000000 - 2017NE800368. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE000109

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 21736485000156. Contratado: ZEZE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -EIRELI - ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$1.939,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800369. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE800369

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096.036160/1676.  
PREGÃO SRP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA - GRANDE. CNPJ Contratado: 21778760000102. Contratado: JOÃO FERREIRA DE ONETO CARNES E -FRIOS - EPP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o restaurante universitário da UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar. Vigência: 16/05/2017 a 15/05/2018. Valor Total: R\$271.728,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800370. Data de Assinatura: 16/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE000109

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 12/2017**

A UFCG através da CPL torna público que o presente processo licitatório foi revogado pela autoridade competente, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

(SIDECE - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE000109

**PREGÃO Nº 49/2016**

A UFCG através da CPL torna público que os licitantes foram considerados vencedores dos itens a seguir: MARIA FRANCESCA LACERDA BASILIO ME, dos itens 04, 05 e 06; WILTON DA COSTA SANTOS ME, dos itens 02 e 03; JPM JOÃO PESSOA MERCANTILEIRELI, do item 01.

PAULO JORGE PEREIRA ZILLI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE000109

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 158401**

Nº Processo: 23096006512/17-21. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção das portas em vidro temperado do CDSA/UFCG. Total de itens licitados: 060/03. Edital: 01/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Luiz Grande, S/nº Frei Damião Cidade Sumé/pb Frei Damião - SUMÉ - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158401-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GEYSE KARLA LEITE BRITO  
Chefe da Divisão de Materiais

(SIDECE - 31.05/2017) 158195-15281-2017NE000119

**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2017 - UASG 158199**

Nº Processo: 23096007143/17-09.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 07622652000107. Contratado: EVERTON DE OLIVEIRA ARAUJO - ME - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Recarga de Cartucho(Tonner). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Leis Complementares. Vigência: 25/05/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$8.100,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800211. Data de Assinatura: 25/05/2017.

(SICON - 31.05/2017) 158199-15281-2017NE000119

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 - UASG 158196**

Nº Processo: 23096000193/17-09. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos Médico Hospitalares. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação Prevista no Artigo 25 da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 31/05/2017. DAISY FERREIRA RIBEIRO, Gerente Administrativa. Ratificação em 31/05/2017. HOMERO GUS-